

PL 5.054/2013

Autor: Erika Kokay

Data da 27/02/2013

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o § 5º ao art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de

1991, para dispor sobre o direito ao auxílio-doença do segurado do Regime Geral de Previdência Social, na impossibilidade de

realização de perícia médica.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Seguridade Social e Família e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 27/03/2013